



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

67

13/04/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Designar Comissão de Avaliação para aplicação do Exame para Concessão do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), no posto aplicador da UNILA, referente ao semestre 2026/1.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23422.007605/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação responsável pela aplicação do Exame para Concessão do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), no posto aplicador da UNILA, referente ao semestre 2026/1:

1. Alejandro Andrés Rebolledo Flores
2. Ana Paula de Araujo Lopez
3. Estefania Vergara Sembergman
4. Franciele Maria Martiny
5. Francisca Paula Soares Maia
6. Larissa Paula Tirloni
7. Laura Dias Amato
8. Laura Márcia Luiza Ferreira
9. Luís Castro Quintero
10. Maria Eta Vieira
11. Marileia Silva dos Reis
12. Natalia dos Santos Figueiredo
13. Simone da Costa Carvalho
14. Tatiana Pereira Carvalhal
15. Wagner Barros Teixeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

MARCIA COSSETIN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos e materiais para fortalecimento do LABCAPIS - LABORATÓRIO DE CINEMA E AUDIOVISUAL PARA PRESERVAÇÃO DE IMAGEM E SOM.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.006405/2026-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos e materiais para fortalecimento do LABCAPIS - LABORATÓRIO DE CINEMA E AUDIOVISUAL PARA PRESERVAÇÃO DE IMAGEM E SOM:

- I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SACT;
- II. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT;
- III. VIRGINIA OSÓRIO FLORES, SIAPE 1315569, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILAACH.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 23, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Torna público o RESULTADO FINAL, referente ao primeiro período de inscrição do Edital Nº 13/2026/PRAE /UNILA – Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes pelos processos nacionais 2026.

1º RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 13/2026/PRAE/UNILA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – INGRESSANTES PELOS PROCESSOS NACIONAIS 2026

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente,

Torna público o RESULTADO FINAL, referente ao primeiro período de inscrição do Edital Nº 13/2026/PRAE /UNILA – Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes pelos processos nacionais 2026.

1. Discentes DEFERIDOS poderão acessar o Alojamento e o Restaurante Universitário (RU) de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.

Parágrafo Único - Requerimentos DEFERIDOS neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como DEFERIDO EM FILA DE ESPERA. O status será alterado após assinatura do termo de compromisso.

1.1 A assinatura dos Termos de Compromisso para a Vaga em Alojamento Estudantil e Restaurante Universitário será realizada a partir do dia 14 de abril de 2026 (terça-feira), apenas mediante agendamento prévio no link <https://calendar.app.google/2ybPds7i34bmQTwe7>.

Parágrafo único. O ingresso no Alojamento Estudantil somente poderá ocorrer após a regularização do acesso à internet no Campus Integração.

1.2 A assinatura dos Termos de Compromisso é obrigatória e constitui condição indispensável para acesso ao auxílio RU-PNAES, recebimento do Auxílio Complementação RU e acesso à vaga no Alojamento Estudantil, quando deferida.

1.3 A não assinatura do Termo de Compromisso do alojamento estudantil e do Subsídio RU - PNAES até a data de 30 de abril de 2026 implicará na desistência automática do(s) auxílio(s).

1.4 Para que o(a) discente tenha direito ao recebimento do Auxílio Complementação RU de R\$200,00 (duzentos reais) referente ao mês de abril, será necessário apresentar a conta bancária em nome do(a) discente e assinar o Termo de Entrega da Conta Bancária até o dia 15 de abril de 2026. As assinaturas realizadas após o dia 15 garantem o recebimento do auxílio apenas referente ao mês seguinte.

1.4.1 A não assinatura do Termo de Entrega da Conta Bancária, após 120 (cento e vinte) dias da assinatura do Termo de Compromisso, implicará na desistência automática do Auxílio Complementação RU.

1.5 Os(as) discentes deferidos(as) nos auxílios devem verificar e, se necessário, atualizar suas informações pessoais no SIGAA, especialmente conta bancária para recebimento do auxílio financeiro. As orientações para atualização da conta bancária estão disponíveis em: <https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxiliofinanceiro.Pdf>.

1.6 O prazo de pagamento é de até 40 (quarenta) dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de “matriculado” no SIGAA, ao cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.

2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado(a).

2.1 Para os(as) discentes que optarem pela reopção e/ou reingresso, será contabilizado para fins de contagem de tempo, o período recebido de auxílios anteriormente.

2.2 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia modalidade subsídio financeiro, quando do recebimento desse.

2.2.1 O tempo de uso da vaga no alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2026, quando os residentes migrarão para o Auxílio Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

2.2.2 A data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2027 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

2.3 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como da disponibilidade orçamentária.

2.4 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme as normativas vigentes da PRAE: Regimento do Alojamento Estudantil e Regimento de funcionamento do Restaurante Universitário (RU).

3. Discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO podem acessar o parecer com a fundamentação no Portal do Discente no SIGAA.

3.1 Sobre este resultado final não caberá outro recurso.

4. A relação de discentes DEFERIDOS e INDEFERIDOS encontra-se disponibilizada abaixo em ordem alfabética, contendo o nome do(a) discente, resultado da análise para modalidade de cada auxílio requerido e, quando aplicável, o motivo do indeferimento.

Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento	Motivo do indeferimento
----------	--------------	----------------------	-------------------------

1	AGATA MIRELA MENDONCA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
2	ALEXIA REIS DE SOUSA	DEFERIDO	DEFERIDO	
3	ALICE CAROLINA PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
4	AMANDA BAIROS AVILA	DEFERIDO	DEFERIDO	
5	ANASTACIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
6	ANDERSON DA SILVA LIMA	DEFERIDO	#	
7	ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
8	ANGEL NUNES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
9	ARTHUR HACKENHAAR ALVES	DEFERIDO	DEFERIDO	
10	BRAIAN MATEUS RODRIGUES ALFLEN	DEFERIDO	#	
11	BRENDA IANY RAMOS DE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	
12	BRUNA MOREIRA DE MELO	DEFERIDO	#	
13	CAIQUE LEFUNDES SOUZA SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
14	CAMILLY VICTORYA DOS ANJOS DIAS	DEFERIDO	INDEFERIDO	Para a solicitação de vaga em alojamento, está em desacordo com o Art. 4.1.1 parágrafo §4º.
15	CRISTHIAN NUNEZ DUARTE	INDEFERIDO	#	Não é público alvo do edital.
16	DANIEL GUEDES PRADO	DEFERIDO	DEFERIDO	
17	DANIELA CERDAN DA SILVA	DEFERIDO	#	
18	EDUARDA RICHTER LOCATELLI	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item III do Art. 2.1 do edital.
19	EDUARDO EVARISTO FERREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo desde edital.
20	EMEKA JOHNSON EZEOKWUOHA	DEFERIDO	DEFERIDO	
21	ERICA EVA DE CARVALHO BRASIL	DEFERIDO	DEFERIDO	
22	EUDER CLAYDERMAN DE MATOS SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
23	FELLIPE DE JESUS QUINTAO	DEFERIDO	DEFERIDO	
24	FERNANDA DOS SANTOS NUNES DE SOUZA	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
25	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
26	GABRIELLE LUISE TOLEDO CERQUEIRA	#	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do Art. 2.1 do edital.
27	GUILHERME FREIRE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	
28	ISABELLE YUKARI MIYAZATO PESTANA	DEFERIDO	DEFERIDO	
29	ISADORA PIRES DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
30	ISADORA RIBEIRO FONTE REIS	#	DEFERIDO	
31	ISAQUE MENESES DUAILIBE	#	DEFERIDO	
32	JAICLE DE MELO E SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
33	JANILTON FLORES PERES	DEFERIDO	#	
34	JOAO GABRIEL ALVES	DEFERIDO	#	
35	JOAO PEDRO GOMES DE CARVALHO	DEFERIDO	DEFERIDO	
36	JOEY DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	
37	JULIA ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do Art. 2.1 do edital.
38	KAILANE BRITO SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
39	KALIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
40	KATIA FIRMINO ARAUJO	DEFERIDO	DEFERIDO	
41	KETELEN KAUANE MOURA GONCALVES	DEFERIDO	DEFERIDO	
42	LARISSE BEATRIZ PINHEIRO VIEIRA	DEFERIDO	#	
43	LEONARDO PINTO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
44	LUAN AUGUSTO SILVESTRE	DEFERIDO	DEFERIDO	
45	LUCAS HENRIQUE GIUPATO	DEFERIDO	DEFERIDO	
46	LUIZA TAGORE MENDOZA ASSUMPCAO E SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
47	MARIA EDUARDA DAL RI GHESTI	DEFERIDO	#	
48	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	
49	MARIA EDUARDA HISSAMURA NOLASCO	DEFERIDO	DEFERIDO	
50	MARIA FERNANDA ESPEJO PALMEIRA	#	INDEFERIDO	
51	MIGUEL CORNELIUS RABELLO	DEFERIDO	#	
52	NUBIA RIZZO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	

53	RAUL OREFICE SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	
54	RAY TEZA	DEFERIDO	DEFERIDO	
55	REBECCA SOPHIE VITAL MACEDO	DEFERIDO	DEFERIDO	
56	SARAH FERNANDA KAWKA FISCHER	DEFERIDO	#	
57	TICO FERREIRA SIMAS	DEFERIDO	DEFERIDO	
58	VANESSA LOPES DE MORAIS	DEFERIDO	DEFERIDO	
59	VICTORIA THAEMY CERPA PERES	DEFERIDO	INDEFERIDO	Para a solicitação de vaga em alojamento, está em desacordo com o Art. 4.1.1 parágrafo §4º.
60	VITORIA VARASCHIM CENCI DE JESUS	DEFERIDO	#	

MARIA GEUSINA DA SILVA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Cosuen nº 5, de 11 de dezembro de 2025, que regulamenta os processos seletivos internacionais sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 11 de dezembro de 2025, onde se lê: "Art. 40. Ficam revogadas a Resolução Cosuen nº 9, de 13 de setembro de 2021, e a Resolução Cosuen nº 7, de 24 de agosto de 2021.", leia-se: "Art. 40. Ficam revogadas a Resolução Cosuen nº 9, de 13 de setembro de 2021, e a Resolução Cosuen nº 7, de 25 de agosto de 2023.".

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 5, DE 13 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e o servidor compromissário **Érico Massoli Ticianel Pereira**, SIAPE nº 2145768, no âmbito do Processo nº 23422.014900/2025-35, homologado pela autoridade competente, a Reitora Diana Araujo Pereira. O termo tem por objeto a adequação da conduta do servidor aos deveres funcionais previstos no art. 116, incisos I e III, e 117 inciso XVIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Compromete-se o servidor a observar os deveres estabelecidos na legislação vigente e a cumprir as obrigações nele previstas, no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste extrato.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA